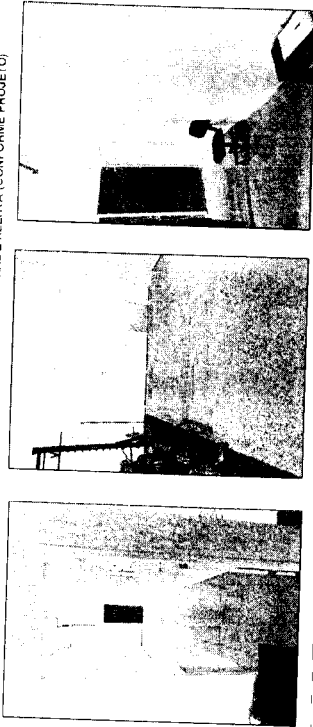
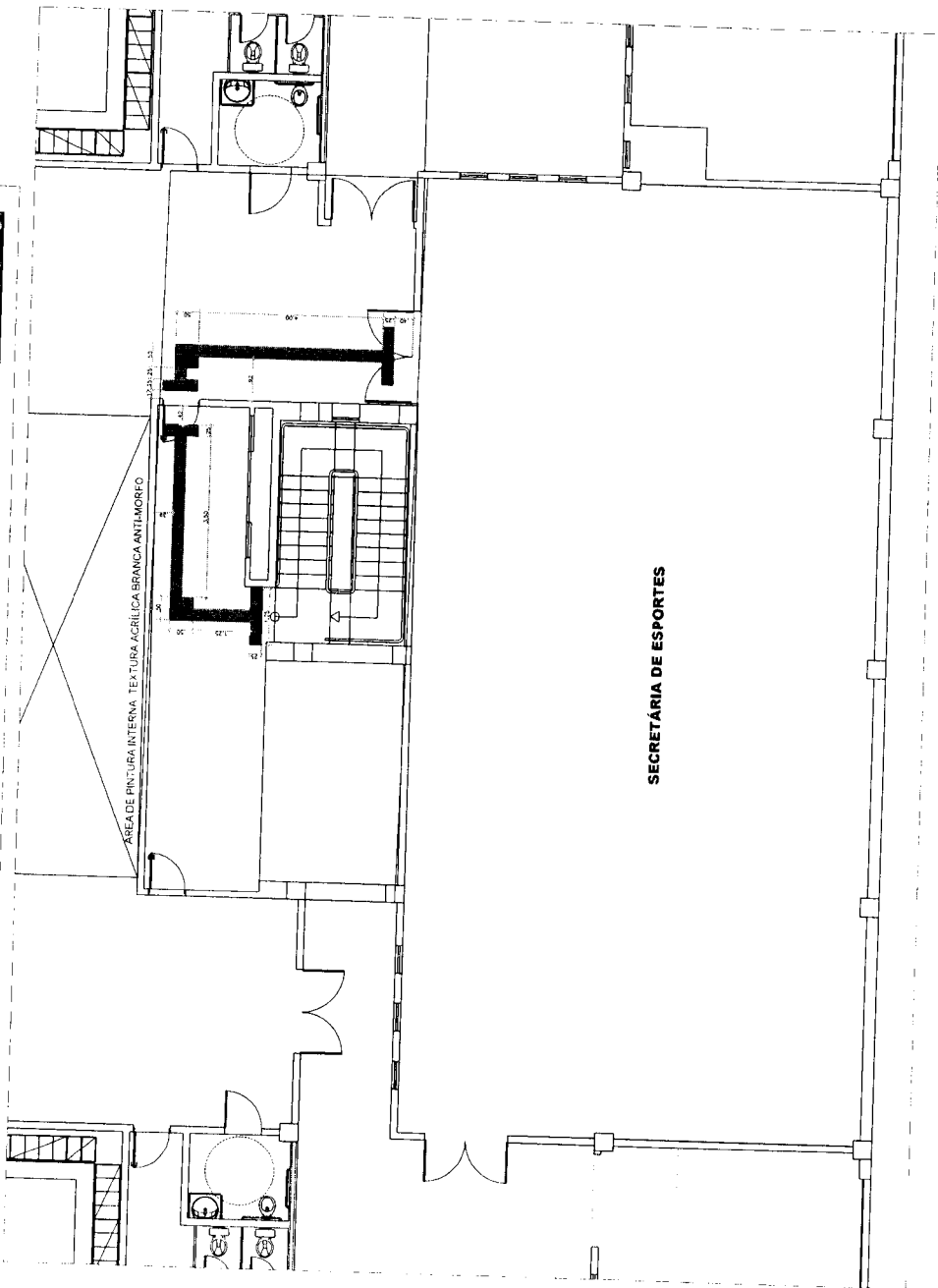


FOTOS DAS ÁREAS A SEREM INSTALADOS OS PISOS PODOTATIS DIRECIONAL E ALERTA (CONFORME PROJETO)



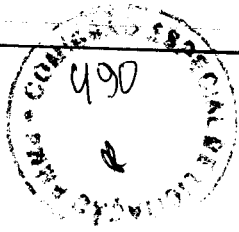
LEGENDA:

- PISO PODOTATIL DIRECIONAL, 20x25cm x 1/4" COR VERMELHO 4x2,20m
- PISO PODOTATIL ALERTA NA COR AZUL 1/4" x 1,50m



SECRETARIA DE ESPORTES

ÁREA TOTAL DE REFORMA
A 4.896,42m²



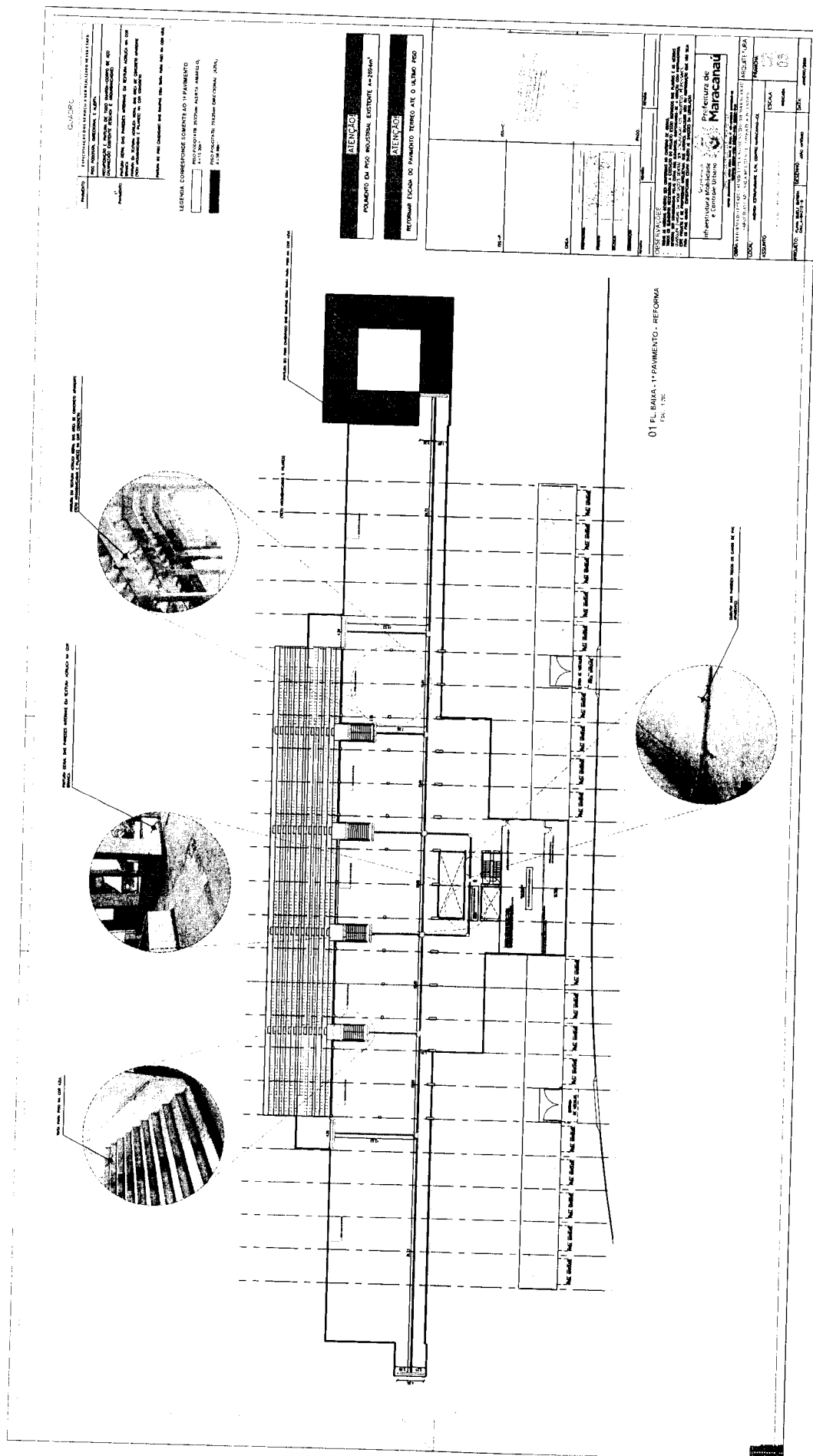
PROJETO	REVISÃO	DATA
1	1	10/01/2010

OBSERVAÇÕES:

1. TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA.
2. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE ARQUITETO.
3. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE ARQUITETO.
4. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE ARQUITETO.
5. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE ARQUITETO.

Serviço de Infraestrutura Mobilidade e Controle Urbano Prefeitura de Maracanaú	
CATEGORIA: PROJETO DE ARQUITETURA NOME DO PROJETO: PROJETO DE ARQUITETURA NOME DO PROJETISTA: PROJETO DE ARQUITETURA NOME DO CLIENTE: PROJETO DE ARQUITETURA	ARQUITETO: PROJETO DE ARQUITETURA DATA: PROJETO DE ARQUITETURA LOCAL: PROJETO DE ARQUITETURA ASSUNTO: PROJETO DE ARQUITETURA PROJETO: PROJETO DE ARQUITETURA DATA: PROJETO DE ARQUITETURA

PLANTA BAIXA - ACESSIBILIDADE

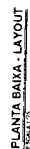


1. ☐ 2. ☐ 3. ☐ 4. ☐ 5. ☐ 6. ☐ 7. ☐ 8. ☐ 9. ☐ 10. ☐ 11. ☐ 12. ☐ 13. ☐ 14. ☐ 15. ☐ 16. ☐ 17. ☐ 18. ☐ 19. ☐ 20. ☐ 21. ☐ 22. ☐ 23. ☐ 24. ☐ 25. ☐ 26. ☐ 27. ☐ 28. ☐ 29. ☐ 30. ☐ 31. ☐ 32. ☐ 33. ☐ 34. ☐ 35. ☐ 36. ☐ 37. ☐ 38. ☐ 39. ☐ 40. ☐ 41. ☐ 42. ☐ 43. ☐ 44. ☐ 45. ☐ 46. ☐ 47. ☐ 48. ☐ 49. ☐ 50. ☐ 51. ☐ 52. ☐ 53. ☐ 54. ☐ 55. ☐ 56. ☐ 57. ☐ 58. ☐ 59. ☐ 60. ☐ 61. ☐ 62. ☐ 63. ☐ 64. ☐ 65. ☐ 66. ☐ 67. ☐ 68. ☐ 69. ☐ 70. ☐ 71. ☐ 72. ☐ 73. ☐ 74. ☐ 75. ☐ 76. ☐ 77. ☐ 78. ☐ 79. ☐ 80. ☐ 81. ☐ 82. ☐ 83. ☐ 84. ☐ 85. ☐ 86. ☐ 87. ☐ 88. ☐ 89. ☐ 90. ☐ 91. ☐ 92. ☐ 93. ☐ 94. ☐ 95. ☐ 96. ☐ 97. ☐ 98. ☐ 99. ☐ 100. ☐		1. ☐ 2. ☐ 3. ☐ 4. ☐ 5. ☐ 6. ☐ 7. ☐ 8. ☐ 9. ☐ 10. ☐ 11. ☐ 12. ☐ 13. ☐ 14. ☐ 15. ☐ 16. ☐ 17. ☐ 18. ☐ 19. ☐ 20. ☐ 21. ☐ 22. ☐ 23. ☐ 24. ☐ 25. ☐ 26. ☐ 27. ☐ 28. ☐ 29. ☐ 30. ☐ 31. ☐ 32. ☐ 33. ☐ 34. ☐ 35. ☐ 36. ☐ 37. ☐ 38. ☐ 39. ☐ 40. ☐ 41. ☐ 42. ☐ 43. ☐ 44. ☐ 45. ☐ 46. ☐ 47. ☐ 48. ☐ 49. ☐ 50. ☐ 51. ☐ 52. ☐ 53. ☐ 54. ☐ 55. ☐ 56. ☐ 57. ☐ 58. ☐ 59. ☐ 60. ☐ 61. ☐ 62. ☐ 63. ☐ 64. ☐ 65. ☐ 66. ☐ 67. ☐ 68. ☐ 69. ☐ 70. ☐ 71. ☐ 72. ☐ 73. ☐ 74. ☐ 75. ☐ 76. ☐ 77. ☐ 78. ☐ 79. ☐ 80. ☐ 81. ☐ 82. ☐ 83. ☐ 84. ☐ 85. ☐ 86. ☐ 87. ☐ 88. ☐ 89. ☐ 90. ☐ 91. ☐ 92. ☐ 93. ☐ 94. ☐ 95. ☐ 96. ☐ 97. ☐ 98. ☐ 99. ☐ 100. ☐	1. ☐ 2. ☐ 3. ☐ 4. ☐ 5. ☐ 6. ☐ 7. ☐ 8. ☐ 9. ☐ 10. ☐ 11. ☐ 12. ☐ 13. ☐ 14. ☐ 15. ☐ 16. ☐ 17. ☐ 18. ☐ 19. ☐ 20. ☐ 21. ☐ 22. ☐ 23. ☐ 24. ☐ 25. ☐ 26. ☐ 27. ☐ 28. ☐ 29. ☐ 30. ☐ 31. ☐ 32. ☐ 33. ☐ 34. ☐ 35. ☐ 36. ☐ 37. ☐ 38. ☐ 39. ☐ 40. ☐ 41. ☐ 42. ☐ 43. ☐ 44. ☐ 45. ☐ 46. ☐ 47. ☐ 48. ☐ 49. ☐ 50. ☐ 51. ☐ 52. ☐ 53. ☐ 54. ☐ 55. ☐ 56. ☐ 57. ☐ 58. ☐ 59. ☐ 60. ☐ 61. ☐ 62. ☐ 63. ☐ 64. ☐ 65. ☐ 66. ☐ 67. ☐ 68. ☐ 69. ☐ 70. ☐ 71. ☐ 72. ☐ 73. ☐ 74. ☐ 75. ☐ 76. ☐ 77. ☐ 78. ☐ 79. ☐ 80. ☐ 81. ☐ 82. ☐ 83. ☐ 84. ☐ 85. ☐ 86. ☐ 87. ☐ 88. ☐ 89. ☐ 90. ☐ 91. ☐ 92. ☐ 93. ☐ 94. ☐ 95. ☐ 96. ☐ 97. ☐ 98. ☐ 99. ☐ 100. ☐	1. ☐ 2. ☐ 3. ☐ 4. ☐ 5. ☐ 6. ☐ 7. ☐ 8. ☐ 9. ☐ 10. ☐ 11. ☐ 12. ☐ 13. ☐ 14. ☐ 15. ☐ 16. ☐ 17. ☐ 18. ☐ 19. ☐ 20. ☐ 21. ☐ 22. ☐ 23. ☐ 24. ☐ 25. ☐ 26. ☐ 27. ☐ 28. ☐ 29. ☐ 30. ☐ 31. ☐ 32. ☐ 33. ☐ 34. ☐ 35. ☐ 36. ☐ 37. ☐ 38. ☐ 39. ☐ 40. ☐ 41. ☐ 42. ☐ 43. ☐ 44. ☐ 45. ☐ 46. ☐ 47. ☐ 48. ☐ 49. ☐ 50. ☐ 51. ☐ 52. ☐ 53. ☐ 54. ☐ 55. ☐ 56. ☐ 57. ☐ 58. ☐ 59. ☐ 60. ☐ 61. ☐ 62. ☐ 63. ☐ 64. ☐ 65. ☐ 66. ☐ 67. ☐ 68. ☐ 69. ☐ 70. ☐ 71. ☐ 72. ☐ 73. ☐ 74. ☐ 75. ☐ 76. ☐ 77. ☐ 78. ☐ 79. ☐ 80. ☐ 81. ☐ 82. ☐ 83. ☐ 84. ☐ 85. ☐ 86. ☐ 87. ☐ 88. ☐ 89. ☐ 90. ☐ 91. ☐ 92. ☐ 93. ☐ 94. ☐ 95. ☐ 96. ☐ 97. ☐ 98. ☐ 99. ☐ 100. ☐	1. ☐ 2. ☐ 3. ☐ 4. ☐ 5. ☐ 6. ☐ 7. ☐ 8. ☐ 9. <
---	--	---	---	---	--

DETALHE -A- VISÃO FRONTAL

LEGENDA:

- ☐ ÁREA DE INTERVENÇÃO = 20% TPA
- ☒ RISO POTATIL DIRECIONAL NA C/D
- ☐ RISO POTATIL: ALERTA NA C/D

[illegible]

SERVIÇOS PRELIMINARES PARA A INTERVENÇÃO DA AT
 RASPAGEM E LIMPÇA DA ATENÇÃO INTERIORES
 JATEAMENTO DO ACORDAMENTO SAGUAPUJA DE SUPERFÍCIES
 DESGOSTURAÇÃO EM RELENTOS DA ATENÇÃO INTERIORES
 INTERVENÇÃO DA ATENÇÃO INTERIORES
 INTERVENÇÃO DA ATENÇÃO INTERIORES
 SEGUNDA DE APLICAÇÃO DE VERBAIS DE LAJE ACRILICA
 APLICAR NOS LOCOS ONDE HÁ VERBAIS DE LAJE ACRILICA
 PINTURA DAS DIVISÕES DE TINTA BORGACHA CLORADA NA ÁREA DE INTERVENÇÃO

VISTA NYLOFOR
 ESCALA 1:2

PLANTA BAIXA 1º PAVIMENTO
 ESCALA 1:2

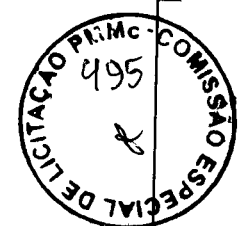
OBSERVAÇÕES:

QUANTIDADE DAS OBRAS DE INTERVENÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE INTERIORES ESPERADAS

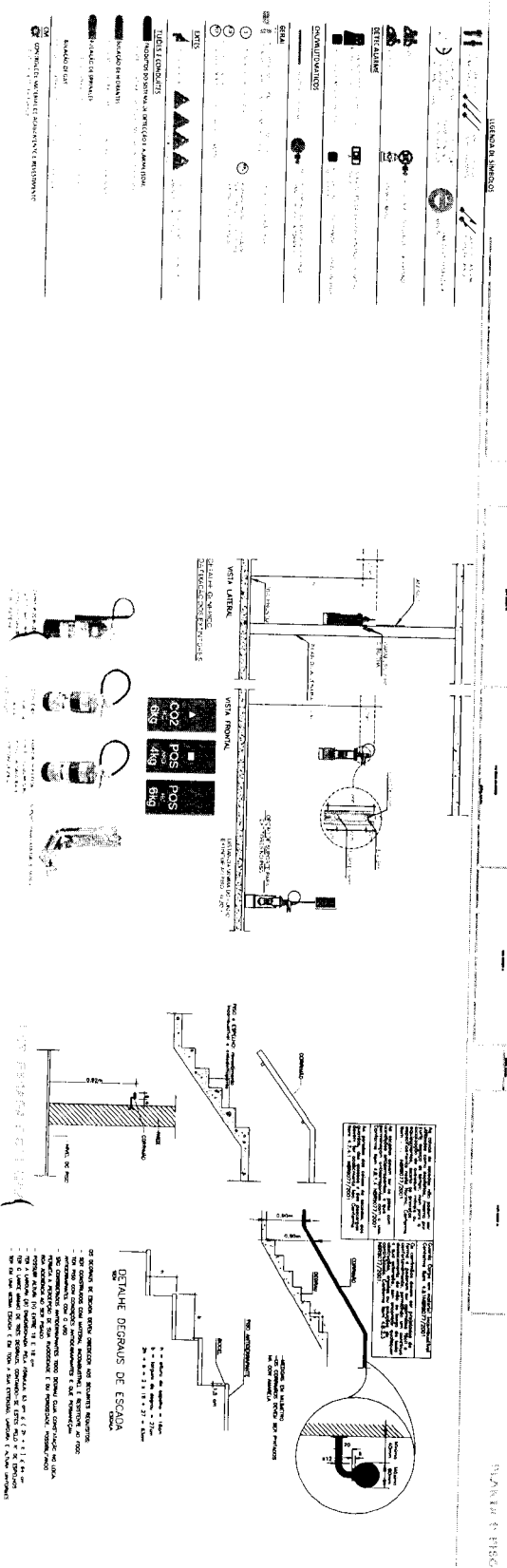
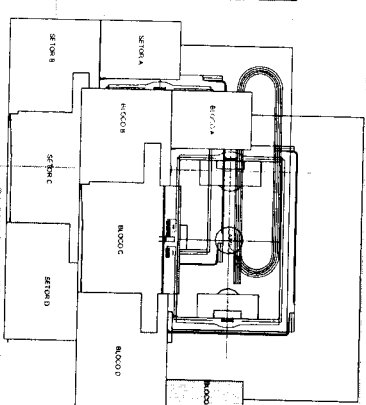
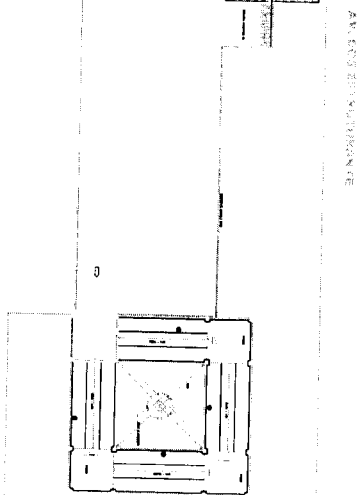
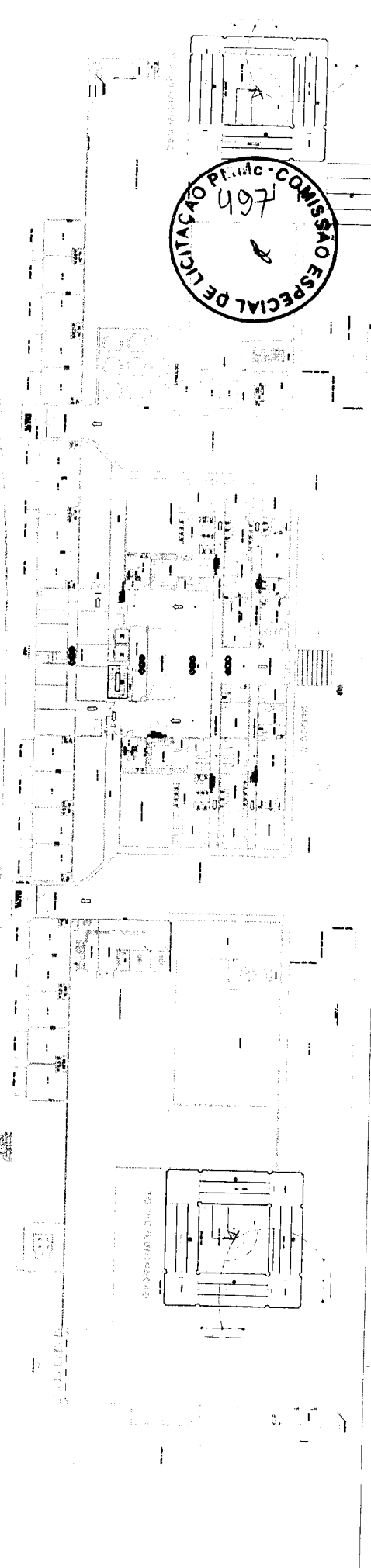
Secretaria de
 Infraestrutura Mobiliária
 e Controle Urbano
Maracanau

REPRESENTAÇÃO DE PROJETO DE INTERVENÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE INTERIORES ESPERADAS
 COMPROVANTE DA REALIZAÇÃO DO CONTRATO ANTERIOR

PLANTAS - TÁBUA 1
 PLANTAS - TÁBUA 2



PLANTA BAIXA - LAJE TÉCNICA
 ESCALA 1:2



1. "Continued" information on previous pages is required in this column. In addition, the following information is required in this column in all cases: 1.1. The name of the person or entity who is the owner of the property, and the name of the person or entity who is the lessee or tenant of the property. 1.2. The name of the person or entity who is the owner of the property, and the name of the person or entity who is the lessee or tenant of the property.	2. The name of the person or entity who is the owner of the property, and the name of the person or entity who is the lessee or tenant of the property.
3. The name of the person or entity who is the owner of the property, and the name of the person or entity who is the lessee or tenant of the property.	4. The name of the person or entity who is the owner of the property, and the name of the person or entity who is the lessee or tenant of the property.
5. The name of the person or entity who is the owner of the property, and the name of the person or entity who is the lessee or tenant of the property.	6. The name of the person or entity who is the owner of the property, and the name of the person or entity who is the lessee or tenant of the property.
7. The name of the person or entity who is the owner of the property, and the name of the person or entity who is the lessee or tenant of the property.	8. The name of the person or entity who is the owner of the property, and the name of the person or entity who is the lessee or tenant of the property.
9. The name of the person or entity who is the owner of the property, and the name of the person or entity who is the lessee or tenant of the property.	10. The name of the person or entity who is the owner of the property, and the name of the person or entity who is the lessee or tenant of the property.
11. The name of the person or entity who is the owner of the property, and the name of the person or entity who is the lessee or tenant of the property.	12. The name of the person or entity who is the owner of the property, and the name of the person or entity who is the lessee or tenant of the property.



PLANTA BAIXA

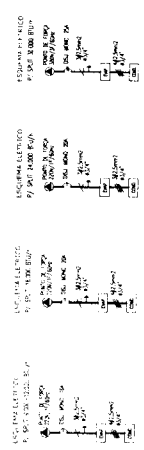
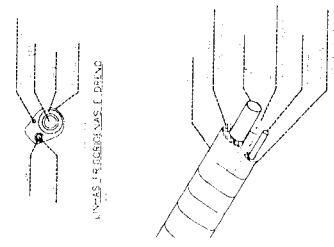
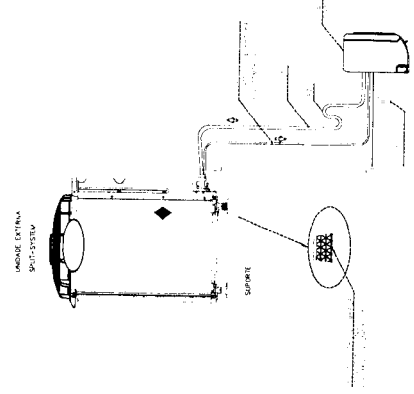
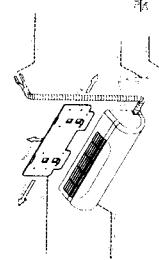
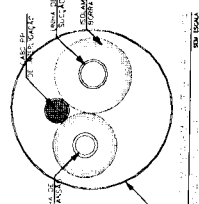
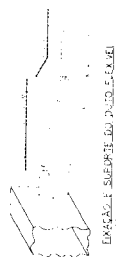
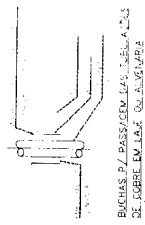
DATA	LOCAL	PROFESSOR	ALUNO	PROVA	NOTA	REMARKS
19/05/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
20/05/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
21/05/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
22/05/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
23/05/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
24/05/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
25/05/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
26/05/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
27/05/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
28/05/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
29/05/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
30/05/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
31/05/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
01/06/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
02/06/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
03/06/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
04/06/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
05/06/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
06/06/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
07/06/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
08/06/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
09/06/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
10/06/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
11/06/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
12/06/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
13/06/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
14/06/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
15/06/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
16/06/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
17/06/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
18/06/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
19/06/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
20/06/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
21/06/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
22/06/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
23/06/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
24/06/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
25/06/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
26/06/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
27/06/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
28/06/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
29/06/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
30/06/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
01/07/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
02/07/2010	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
03/07						

Infraestrutura Mobilidade e Controle Urbano

REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DA SALA DE MULTÍPLUO PARA SECRETARIA DE ESPORTES NO ESTÁDIO DE MARACANÁ

$$\frac{P_{\text{SCAL}}}{P_{\text{SCAL}} + P_{\text{SCAL}} + P_{\text{SCAL}}} = \frac{P_{\text{SCAL}}}{P_{\text{SCAL}} + P_{\text{SCAL}} + P_{\text{SCAL}}}$$

COFHO	DEFENNO	DATA
REC. SERENA DE SILVA JUNCA		
BA 11 1210-2		
		MAC/2015



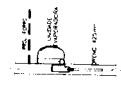
DETALHE DE DRENO EM LAJE DE CONCRETO

LARGURA DE SUPORTE DO PISO EM C/20

DETALHE DE DRENO
1. AS DRENAÇÕES DEVE-SE APLICAR EM C/20x150x150 CM. 02. SOBRE LAJE DE CONCRETO.
2. O DRENO DEVE-SE APLICAR EM C/20x150x150 CM. 02. SOBRE LAJE DE CONCRETO.
3. O DRENO DEVE-SE APLICAR EM C/20x150x150 CM. 02. SOBRE LAJE DE CONCRETO.
4. O DRENO DEVE-SE APLICAR EM C/20x150x150 CM. 02. SOBRE LAJE DE CONCRETO.
5. O DRENO DEVE-SE APLICAR EM C/20x150x150 CM. 02. SOBRE LAJE DE CONCRETO.

DETALHE DE DRENO DO AR TPO SPLIT

VISTA FRONTAL



VISTA FRONTAL

VISTA LATERAL

ESCALA 1/25

OBSERVAÇÕES

- 1. O DRENO DEVE-SE APLICAR EM C/20x150x150 CM. 02. SOBRE LAJE DE CONCRETO.
- 2. O DRENO DEVE-SE APLICAR EM C/20x150x150 CM. 02. SOBRE LAJE DE CONCRETO.
- 3. O DRENO DEVE-SE APLICAR EM C/20x150x150 CM. 02. SOBRE LAJE DE CONCRETO.
- 4. O DRENO DEVE-SE APLICAR EM C/20x150x150 CM. 02. SOBRE LAJE DE CONCRETO.
- 5. O DRENO DEVE-SE APLICAR EM C/20x150x150 CM. 02. SOBRE LAJE DE CONCRETO.

Prefeitura de Maracanau
Infraestrutura Urbana e Controle Urbano

CLM

ESCALA

DATA

ASSINATURA

DATA

[illegible]

[illegible]

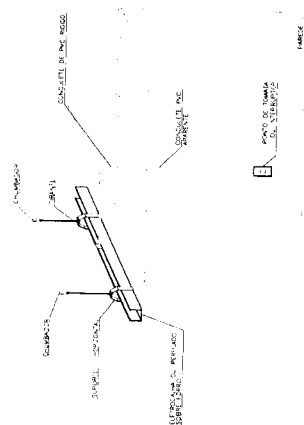
VOIR LE MONDE

INTERPRETING TOMADAS

[illegible]

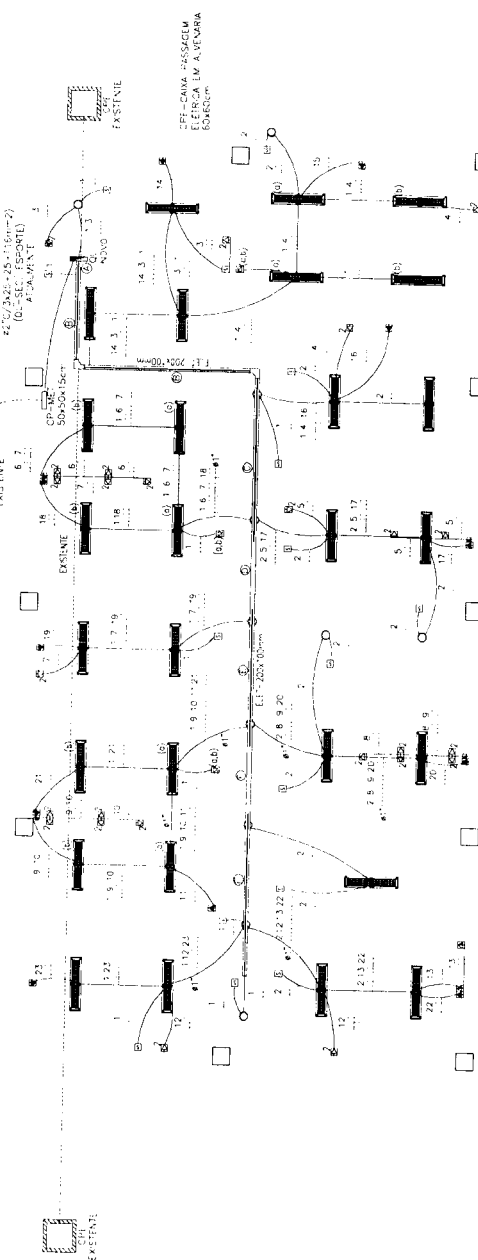
RECEIVED

DECLASSIFICATION	☐	☐	DATE 02/20/2003 BY 60322 JAL/STP/STP/STP
---	--	--	--



DETALHE DE FIXAÇÃO DE ELETROCALHA E PERFILADO NA LAJE
SEM ESCALA

DET. ACESSÓRIOS ELETROCALHA



ECFINDA FIAÇAC

PLANTA BAIXA

OBSERVAÇÕES

TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO CARTÃO DE OBRAS.

QUANDO OS ELEMENTOS NÃO SE ENCAIXAM À DETERMINAÇÃO DO PRATO, ENVIAR NO PLANO E, EM PLACAS, CONSIDERAR AS CONDIÇÕES REAIS COM OS LÍMITES DE DESVIANDO-SE A MEDIDA COM RESPECTO ÀS QUANTIDADES DE MATERIAIS.

QUANDO OS PLANOS DE MEDIDORES DEVEM SER COMPARADOS AOS TÍTULOS RESPONDENTES, ESTE MÉTODO DE MEDIÇÃO DEVE SER REJEITADO NOS ALÍNEAS, COM O USO DO MÉTODO DE CUF NA MESA PARA O MESMO FIM.

Secretaria de
Infraestrutura, Mobilidade
e Controle Urbano

 Prefeitura de
Maracanãu

373

LOCAL
AVENIDA ESTRUTURANTE S/N, CENTRO VARÇANAU-CI,
PRANCHIA

FSCA-A

$$\mathbb{N} \subseteq \mathbb{Z} \subseteq \mathbb{Q} \subseteq \mathbb{R} \subseteq \mathbb{C}$$

DATA

100-100000

Gerado em:
07/04/2026



Página: 1 / 2
Data/Hora: 09/04/2026 11:28:40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Código de Validação: 011324416907STYJLOAI

Válido até: 07/04/2029

Licença Previa Nº 2026000036

INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE ECONÔMICO

Inscrição 0
Razão Social MUNICIPIO DE MARACANAÚ
Endereço R EDSON QUEIROZ 270 CENTRO MARACANAÚ-CE
CNPJ/CPF 07.605.850/0001-62

Processo: 2026004335

EMAIL

Telefone:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Reforma do Estádio Almir Dutra

DA LOCALIZAÇÃO

AVENIDA DOS ESTRUTURANTES, Nº 204, Bairro: CENTRO, MARACANAÚ/CE.

CONDICIONANTES GERAIS

- 01 - Submeter a prévia análise da Secretaria de Meio Ambiente, quaisquer alterações que se façam necessárias ao empreendimento;
- 02 - Cumprir rigorosamente o que determina a Legislação Ambiental vigente, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal;
- 03 - Afixar obrigatoriamente placa indicativa do Licenciamento Ambiental, na fachada principal do empreendimento, num prazo máximo de 30 dias a contar da data do recebimento desta Licença;
- 04 - O empreendimento é passível de fiscalização e controle ambiental pela Secretaria de Meio Ambiente de Maracanaú;
- 05 - Solicitar renovação desta licença com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo de validade, conforme Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997;
- 06 - Manter atualizado todos os certificados, alvarás, licenças, e quaisquer documentos e estudos pertinentes ao processo de licenciamento ambiental;

CONDICIONANTES ESPECIFICAS

- 07 - Adotar todas as medidas para compatibilização do Uso e Ocupação do Solo, segundo os critérios legais do Controle Urbano Municipal;
- 08 - Informar à SEMAM qualquer mudança nos projetos não devendo o empreendedor realizar qualquer procedimento de terraplanagem que impeça o escoamento superficial das águas fluviais ou pluviais da região ou venha a expor o solo a processos erosivos;
- 09 - Apresentar ao requerer a Licença de Instalação - LI, o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC;
- 10 - Esta licença foi emitida com base nas condições verificadas pela Equipe Técnica da SEMAM e somente regulariza o descrito no escopo da licença. Qualquer descumprimento das condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações que motivaram a expedição desta Licença, resultará em Processo administrativo nesta Secretaria.

AUTORIZADO POR

ROCHELLE ROSANA NOBREGA DE ARAUJO - Analista

Gerado em:
07/04/2026



Página: 2 / 2
Data/Hora: 09/04/2026 11:38:40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZADO POR

FRANCISCO ROBERTO COSTA DA SILVA - Coordenador
ARIMATEIA PEREIRA DA SILVA - Diretor
NETON ALVES DE LACERDA - Secretário

OBSERVAÇÕES





Pedido: 101001090001

DATA DO PEDIDO: 01/09/2026

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO / 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

CATEGORIA(S) / SUBCATEGORIA(S):

- Obras e Instalações / Obras em andamento

Maracanaú - CE, 01 de Setembro de 2026.

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por objeto a Reforma do Estádio Almir Dutra, no Município de Maracanaú/CE, contemplando intervenções na arquibancada, na sala multiúso e no sistema de prevenção e combate a incêndio, com a finalidade de adequar a estrutura física e operacional do equipamento público às normas técnicas aplicáveis e às exigências necessárias à sua regular utilização. A necessidade da contratação decorre da necessidade de adequação, melhoria e regularização das instalações do estádio, de modo a assegurar condições apropriadas de segurança, funcionamento e atendimento ao público durante a realização de competições e demais eventos esportivos. As intervenções mostram-se necessárias, ainda, para o atendimento às exigências estabelecidas pelos órgãos e entidades competentes, especialmente aquelas relacionadas à segurança dos usuários, à capacidade de público, às condições de funcionamento e à organização das atividades esportivas, incluindo as exigências da Federação Cearense de Futebol e do Ministério Público. No que se refere à arquibancada, as intervenções são necessárias para melhorar as condições de utilização e segurança do espaço destinado aos espectadores, bem como possibilitar a ampliação da capacidade de público, proporcionando melhores condições de acomodação, circulação e permanência dos torcedores durante os eventos realizados no equipamento. A adequação da sala multiúso mostra-se necessária para proporcionar ambiente apropriado ao desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e de apoio relacionadas ao funcionamento do estádio, especialmente durante a realização de eventos esportivos, contribuindo para uma melhor organização das operações e para o atendimento das demandas de comando, controle e suporte do equipamento. Quanto ao sistema de prevenção e combate a incêndio, as intervenções são indispensáveis para aprimorar as condições de segurança da edificação e de seus usuários, mediante a adequação das instalações às exigências técnicas e normativas aplicáveis. Tais medidas também contribuem para a obtenção e/ou regularização dos laudos, certificados e demais documentos necessários à liberação e utilização regular do estádio. Sob a perspectiva do interesse público, a contratação mostra-se necessária para assegurar que um importante equipamento esportivo municipal disponha de condições adequadas de segurança, funcionalidade e operação, permitindo sua utilização regular na realização de competições, treinamentos, atividades esportivas e demais eventos de interesse da comunidade. A adequação da infraestrutura contribui, ainda, para a preservação do patrimônio público e para a oferta de um espaço apropriado aos atletas, equipes técnicas, profissionais, torcedores e demais usuários. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de promover as adequações físicas e funcionais indispensáveis à regularização, segurança e plena utilização do Estádio Almir Dutra, assegurando o atendimento às exigências dos órgãos competentes e viabilizando a emissão e/ou regularização dos respectivos laudos e autorizações, de modo a garantir que o equipamento público possa cumprir adequadamente sua finalidade social e esportiva. Em anexo segue as seguintes documentações: Estudo Técnico Preliminar nº1010.2026.08.31.01; Mapa de Risco; CI nº 371/2026 - DPE/SEPLAN; CI N°



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE
URBANO

10.08.25.01/2026/DAF/SEINFRA/PMM; CI N° 336/2026 -DPE/SEPLAN; CIN N° 10.08.12.01/2026/GAB/SEINFRA/PMM; CI N° 10.08.06.01/2026/GAB/SEINFRA/PMM; DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 10100150; CONTRATO DE REPASSE N° 983468/2025/MESP/CAIXA; CI N° 10.08.01/2026/CONV/SEINFRA/PMM; CI N° 10.08.05.01/2026/DPROR/SEINFRA/PMM; LICENÇA PREVIA N° 2026000036; (RRT n° 16522663 - Elaboração de Projeto Arquitetônico - Responsável Técnico: Flavia Suely Soares Batista); (ART n° CE20261838665 - Projetos Elétricos, Dados e Voz, Hidrossanitário, Climatização, Prevenção Combate Incêndio, Pânico e SPDA - Responsável Técnico: Sergio Saraiva de Sousa Júnior); (ART n° CE20261816152 - Elaboração de Projeto de Recuperação da Arquibancada e elaboração de planilha orçamentaria - Responsável Técnico: Manuella Fradique Accioly Fontenele); ENCARGOS SOCIAIS; BDI; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; MEMÓRIA DE CÁLCULO; ORÇAMENTO N° 3068; CURVA ABC; CRONOGRAMA; COMPOSIÇÕES; DECLARAÇÃO DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA; PLANTAS; CD-ROOM.

Pedido visando o(a) **REFORMA DO ESTÁDIO ALMIR DUTRA, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE, CONTEMPLANDO INTERVENÇÕES NA ARQUIBANCADA, SALA MULTIÚSO E INCÊNDIO.**, de interesse da unidade gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO do Município de Maracanaú - CE.

Encaminho ao setor responsável as especificações do Anexo I para realização dos procedimentos padrões visando suprir a demanda acima indicada.

Atenciosamente,

Luís Coêlho Bezerra de Farias Filho
Secretário de Infraestrutura
PREFEITURA DE MARACANAÚ

RESPONSÁVEL



PEDIDO - ANEXO I

QUADRO DE ITENS

CÓD.	ITEM	UNID.	QUANTIDADE
#34424	REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO	SERVIÇO	1,00

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO
Nº DO PB 101001090001



1. ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO / 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

2. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	SUB-ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)	SALDO DO ORÇAMENTO
2026	27.812.1208.1031 Construção do Estádio Municipal	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.91 OBRAS EM ANDAMENTO	1500000000	10.000,00	R\$ 10.000,00
2026	27.812.1208.1031 Construção do Estádio Municipal	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.91 OBRAS EM ANDAMENTO	1700000000	1.458.387,21	R\$ 1.500.000,00
VALOR TOTAL DAS DOTAÇÕES:					1.468.387,21	

Assinatura / Carimbo

Patricia Mota
Diretora da Orçamento
SEPLAN - PMMC

3. CARACTERIZAÇÃO DOS BENS:

Número do Pedido 01090001 Conforme Anexo.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO DISPÊNDIO:

A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A REFORMA DO ESTÁDIO ALMIR DUTRA, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE, CONTEMPLANDO INTERVENÇÕES NA ARQUIBANCADA, NA SALA MULTIÚSO E NO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, COM A FINALIDADE DE ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO PÚBLICO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E ÀS EXIGÊNCIAS NECESSÁRIAS À SUA REGULAR UTILIZAÇÃO. A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DECORRE DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO, MELHORIA E REGULARIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ESTÁDIO, DE MODO A ASSEGURAR CONDIÇÕES APROPRIADAS DE SEGURANÇA, FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO DURANTE A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES E DEMAIS EVENTOS ESPORTIVOS. AS INTERVENÇÕES MOSTRAM-SE NECESSÁRIAS, AINDA, PARA O ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES COMPETENTES, ESPECIALMENTE AQUELAS RELACIONADAS À SEGURANÇA DOS USUÁRIOS, À CAPACIDADE DE PÚBLICO, ÀS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E À ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, INCLUINDO AS EXIGÊNCIAS DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL E DO MINISTÉRIO PÚBLICO. NO QUE SE REFERE À ARQUIBANCADA, AS INTERVENÇÕES SÃO NECESSÁRIAS PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E SEGURANÇA DO ESPAÇO DESTINADO AOS ESPECTADORES, BEM COMO POSSIBILITAR A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE PÚBLICO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE ACOMODAÇÃO, CIRCULAÇÃO E PERMANÊNCIA DOS TORCEDORES DURANTE OS EVENTOS REALIZADOS NO EQUIPAMENTO. A ADEQUAÇÃO DA SALA MULTIÚSO MOSTRA-SE NECESSÁRIA PARA PROPORCIONAR AMBIENTE APROPRIADO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E DE APOIO RELACIONADAS AO FUNCIONAMENTO DO ESTÁDIO, ESPECIALMENTE DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, CONTRIBUINDO PARA UMA MELHOR ORGANIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES E PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE COMANDO, CONTROLE E SUPORTE DO EQUIPAMENTO. QUANTO AO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, AS INTERVENÇÕES SÃO INDISPENSÁVEIS PARA APRIMORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO E DE SEUS USUÁRIOS, MEDIANTE A ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E NORMATIVAS APLICÁVEIS. TAIS MEDIDAS TAMBÉM CONTRIBUEM PARA A OBTENÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE
URBANO

E/OU REGULARIZAÇÃO DOS LAUDOS, CERTIFICADOS E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À LIBERAÇÃO E UTILIZAÇÃO REGULAR DO ESTÁDIO. SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO, A CONTRATAÇÃO MOSTRA-SE NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR QUE UM IMPORTANTE EQUIPAMENTO ESPORTIVO MUNICIPAL DISPONHA DE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE E OPERAÇÃO, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO REGULAR NA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES, TREINAMENTOS, ATIVIDADES ESPORTIVAS E DEMAIS EVENTOS DE INTERESSE DA COMUNIDADE. A ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA CONTRIBUI, AINDA, PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PARA A OFERTA DE UM ESPAÇO APROPRIADO AOS ATLETAS, EQUIPES TÉCNICAS, PROFISSIONAIS, TORCEDORES E DEMAIS USUÁRIOS. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE PROMOVER AS ADEQUAÇÕES FÍSICAS E FUNCIONAIS INDISPENSÁVEIS À REGULARIZAÇÃO, SEGURANÇA E PLENA UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO ALMIR DUTRA, ASSEGURANDO O ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E VIABILIZANDO A EMISSÃO E/OU REGULARIZAÇÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS E AUTORIZAÇÕES, DE MODO A GARANTIR QUE O EQUIPAMENTO PÚBLICO POSSA CUMPRIR ADEQUADAMENTE SUA FINALIDADE SOCIAL E ESPORTIVA. EM ANEXO SEGUE AS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº1010.2026.08.31.01; MAPA DE RISCO; CI Nº 371/2026 - DPE/SEPLAN; CI Nº 10.08.25.01/2026/DAF/SEINFRA/PMM; CI Nº 336/2026 -DPE/SEPLAN; CIN Nº 10.08.12.01/2026/GAB/SEINFRA/PMM; CI Nº 10.08.06.01/2026/GAB/SEINFRA/PMM; DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 10100150; CONTRATO DE REPASSE Nº 983468/2025/MESP/CAIXA; CI Nº 10.08.01/2026/CONV/SEINFRA/PMM; CI Nº 10.08.05.01/2026/DPROR/SEINFRA/PMM; LICENÇA PREVIA Nº 2026000036; (RRT Nº 16522663 - ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO - RESPONSÁVEL TÉCNICO: FLAVIA SUELY SOARES BATISTA); (ART Nº CE20261838665 - PROJETOS ELÉTRICOS, DADOS E VOZ, HIDROSSANITÁRIO, CLIMATIZAÇÃO, PREVENÇÃO COMBATE INCÊNDIO, PÂNICO E SPDA - RESPONSÁVEL TÉCNICO: SERGIO SARAIVA DE SOUSA JÚNIOR); (ART Nº CE20261816152 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA ARQUIBANCADA E ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTARIA - RESPONSÁVEL TÉCNICO: MANUELLA FRADIQUE ACCIOLY FONTENELE); ENCARGOS SOCIAIS; BDI; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; MEMÓRIA DE CÁLCULO; ORÇAMENTO Nº 3068; CURVA ABC; CRONOGRAMA; COMPOSIÇÕES; DECLARAÇÃO DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA; PLANTAS; CD-ROOM.

LARISSA VERGOSA MELO
Diretoria Administrativa Financeira
Secretaria de Infraestrutura
Prefeitura de Maracanaú

Maracanaú - CE
01 de Setembro de 2026

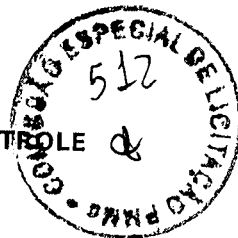
Amundo Coêlho Bezerra de Farias Filho
Secretário de Infraestrutura
PREFEITURA DE MARACANAÚ

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO
PROJETO BÁSICO
Assinatura / Carimbo

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR
Assinatura / Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO



ANEXO AO PROJETO BÁSICO					
OBJETO: REFORMA DO ESTÁDIO ALMIR DUTRA, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE, CONTEMPLANDO INTERVENÇÕES NA ARQUIBANCADA, SALA MULTIÚSO E INCÊNDIO.					
CÓD.	ITEM	UNIDADE	QTD.	PREÇO ESTIMATIVO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
34424	REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO	SERVIÇO	1,00	1.468.387,21	1.468.387,21

Valor Total: R\$ 1.468.387,21